

ATA Nº 09/2025  
REUNIÃO ORDINÁRIA



Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, das 09:30h às 10:45h, reuniram-se na sede do conselho localizado na Rua Castro Leal nº 135, sala – 2, Centro Alagoínas-Ba, sob a coordenação da conselheira, Srª Barbara de Carvalho Lima, Presidente do CMAS e representante da Pastoral do Menor de Alagoínas – PAMA e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Srª Patrícia Cristina de L. Barreto e Srª Rita de Cassia do Amor Divino ambas representantes da APAE; Srª Rosemeire da Silva Santos representante da SEDUC; Srª Alda Oliveira de Carvalho representante dos trabalhadores do SUAS; Srª Railza Gomes Pereira representante dos usuários do SUAS e Srª Gabriela do Nascimento Carvalho Secretária Executiva do CMAS para discorrer sobre a seguinte pauta do dia: **1. Apresentação e Deliberação da alteração da Resolução nº 03/2025 ( Benefício Eventual – auxílio moradia) 2. Elaboração do cronograma para as visitas da Comissão de Monitoramento e o que ocorrer.** A presidente do CMAS a Srª Barbara iniciou a reunião desejando as boas vindas a todos os conselheiros (as) em seguida informou as pautas do dia e solicitou que a secretaria executiva Srª Gabriela fizesse a explanação das pautas, Srª Gabriela seguiu agradecendo a oportunidade e justificando a ausência da representante da SEDES a Sra Leidiany que seria a responsável em apresentar a primeira pauta, diante da sua ausência Srª Gabriela apresentou a pauta referente a alteração na resolução nº 03 Benefício Eventual – auxílio moradia, na oportunidade foi realizada a leitura do texto da resolução nº 03/2025 em questão e em seguida apresentou a nova redação com alteração do valor de R\$ 300,00 com um limite de até R\$ 500,00 sendo prorrogável por mais 03 meses e em casos específicos sendo mulheres vítima de violência doméstica, usuários em situação de rua, usuários com algum problemas de saúde comprovada com relatório médico, podendo prorrogar por mais 06 meses, na oportunidade Barbara lembrou de uma situação de uma usuária que estava no aluguel social mas tinha que complementar o valor, por isso contribuiu dizendo que o aumento foi necessário assim como as conselheiras Srª Patrícia e Srª Alda contribuíram também mencionando que o valor de R\$ 300,00 é insuficiente para arcar com as despesas do aluguel sendo também difícil encontrar um imóvel neste valor, em seguida Srª Barbara colocou em votação a alteração da resolução do Benefício Alimentação – auxílio moradia sendo aprovada pela plenária sem ressalvas por todos os conselheiros, seguindo para a segunda pauta do cronograma das visitas da Comissão de Monitoramento os conselheiros através das representantes da comissão as conselheiras Srª Alda e Srª Patrícia a principio sugeriu o agendamento da visita para o dia 22.10.2025 às 09:00h ao Projeto Tambores Abençoados ficando para posteriormente definir outras datas e locais a principio a proposta é dar

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

